



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 199, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre retificação dos artigos 1º e 2º da Portaria Ufersa/Gab nº 196, de 13 de abril de 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 196, de 13 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar os artigos 1º e 2º da Portaria Ufersa/Gab nº 196, de 13 de abril de 2021, da maneira que segue:

Onde se lê: “Dispensar o servidor docente Manoel Quirino da Silva Júnior, enquanto representante do Centro de Engenharias, no Conselho de Administração (Consad)”.

Leia-se: “Dispensar o servidor docente Manoel Quirino da Silva Júnior, enquanto representante titular do Centro de Engenharias, no Conselho de Administração (Consad)”.

Onde se lê: “Designar a servidora docente Miriam Karla Rocha para exercer a função de representante do Centro de Engenharias no Consad”.

Leia-se: Designar a servidora docente Miriam Karla Rocha para exercer a função de representante titular do Centro de Engenharias no Consad”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de abril de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira